

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 18 de março de 2024.

**LUIZ MOREIRA FITZ**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Isac Kapp  
**Código Identificador:**98EE086C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TESTE SELETIVO 001/2024 EDITAL 06/2024 DE  
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**TESTE SELETIVO 001/2024**

**EDITAL 06/2024 DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento as inscrições apresentadas a comissão executiva do Teste Seletivo 001/2024:

RESOLVE

1 – Deferir as inscrições constantes no anexo I do Presente Edital

2 - Este edital entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura municipal de Doutor Ulysses, em 18 de março de 2024.

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

ANEXO I-EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
ÁREA ESF: FIGUEIRA	
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
ALAIAS ANTUNES DE SOUZA	07
ERENI DE PINA	02
GILMARA CORREIA DE MORAES	01
JAINE BODI	09
LUCIENE RIBEIRO DE SOUZA	10
ODAIR DAMIÃO DE MATOS	05
REGIS FERREIRA DA SILVA	06
ROTIELE FÁTIMA NAIZER MACHADO	03
SABRINA CORREIA DE MORAIS	04
TATIANE APª SANTOS DO CARMO	08

**Publicado por:**  
Isac Kapp  
**Código Identificador:**AEA9F8B6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
DECRETO Nº. 086/2024 SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE  
FERNANDES PINHEIRO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura:  
Presidente - Talita Patrícia Santos Telles;  
Vice - Presidente - Lucélia Ferreira;  
Secretária - Gilmara Stelle;  
Vice-secretário - Sidnei Antonio de Lima;

Demais conselheiros:  
Priscila Suemy Ferreira;  
Sandra Aparecida Costa;  
Maria Petranski;  
Nelci M. S. Chagas;  
Marli T. V. Sausen.

Art. 2º - A participação no Conselho Municipal de Cultura é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de março de 2024.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Liliane Heurt  
**Código Identificador:**14298486

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024  
EXCLUSIVA PARA ME/EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

**Recebimento das Propostas: até o dia 25/03/2024 às 08h30min**  
(Horário Oficial de Brasília)

**Início da Sessão de Disputa: no dia 25/03/2024 às 08h30min**  
(Horário Oficial de Brasília)

**Término da Sessão de Disputa: no dia 25/03/2024 às 11h30min**  
(Horário Oficial de Brasília)

**Sistema Eletrônico Utilizado:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

**Plataforma para Disputa:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Dados para Contato:** 42 345911-09 –  
[licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br)  
**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.085,00 (dezoito mil e oitenta e cinco reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro/PR, [www.fernandespinheiro.pr.gov.br](http://www.fernandespinheiro.pr.gov.br), Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>), no Portal Transparência deste Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná - AMP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandes Pinheiro, 18 de março de 2024.

**CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 013/2024

**Publicado por:**  
Carmen Luciane Andreola Cabral  
**Código Identificador:**75741DA8